



## CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0028/2023

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Casa Abrigo Nosso Lar			<b>CNPJ</b> 12.746.312/0001-28	
<b>Endereço</b> Armando Sales de Oliveira, 320			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Guararapes	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16.700-000	<b>DDD/Telefone</b> (18) 99124-4708	<b>Email</b> casaabrigonossolargpes@gmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Antônio Maximiliano Kastner Barrancos			<b>CPF</b> 095.404.438-06	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 23.310.354-SSP/SP -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua José do Patrocínio, 367, Residencial Habiana, Araçatuba/SP			<b>CEP</b> 16100-000	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Comdica Casa Segura	<b>Período de Execução</b> Ínicio: 10/02/2023 - Término: 31/01/2024		
<b>Identificação do Objeto</b> A Casa Abrigo através do "Projeto Minha Casa Protegida " tem como objetivo implementar um sistemas de segurança na qual será essencial para a proteção, segurança e confiabilidade, de todo trabalho desenvolvido pela OSC, promovendo a segurança diária de todos acolhidos e equipe de trabalho.			
<b>Público Alvo</b> Criança e Adolescente de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias			
<b>Local de Execução</b> Endereço: Rua Armando Sales de Oliveira, nº 320 - Bairro:Centro - Guararapes/SP.			
<b>Coordenador(a)</b> CARLA ISMÊNIA DA SILVA SOARES - 307.998.948-18			
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> CRISTIANE ASSAKO KIMURA - 272.467.298-44			
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> RUA: DUQUE DE CAXIAS, Nº 89 - CENTRO - GUARARAPES/SP	<b>DDD/Telefone</b> (18) 99153-7082	<b>Endereço Eletrônico</b> cris2kimura@gmail.com	

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com as diretrizes do ECA, a situação de acolhimento institucional configura-se como medida de proteção e destina-se a atender crianças e adolescentes, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, onde o acolhimento se torna a residência provisória dos mesmos. Desta forma se faz necessário a implementação e a aprovação do referido projeto afim de, ser promovido uma vigilância e segurança de todos acolhidos e funcionários da OSC, além de ser desenvolvido um trabalho diário e sistemático junto aos acolhidos, visto que os referidos equipamentos será de extrema importância e relevância pois conseguirmos manter uma segurança no ambiente da OSC, assegurando assim o bem estar de nossos acolhidos, além da promoção de um novo sistema de trabalho operacional que contribuirá para melhorias do trabalho desenvolvido.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral



## CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

A Casa Abrigo através do “Projeto Diversão Garantida” tem como objetivo garantir o direito da efetivação da promoção e acessibilidade de promover os direitos sociais de nossos acolhidos, através de passeios que serão promovidos, possibilitando ainda a socialização em outros ambientes e lugares.

### Objetivo Específico

Propiciar aos acolhidos diversão e entretenimento, possibilitando-os uma experiência diferente da vivenciada na OSC e de sua historia de vida, ampliando o universo de informações, artístico e cultural, garantindo o Direito a Lazer previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de proporcionar diretrizes a autonomia, a convivência e o protagonismo social, que garantirá o fortalecimento da convivência comunitária e cidadania.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Direitos Humanos				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2	<b>META:</b> Objetivo garantir o direito da efetivação da promoção e acessibilidade de promover os direitos sociais de nossos acolhidos, através de passeios que serão promovidos, possibilitando ainda a socialização em outros ambientes e lugares.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Propiciar a todos os acolhidos garantia da promoção de atividades culturais, de lazer e entretenimento durante o ano de 2023, visto que a referida OSC não possui planejamento orçamentário em nenhum dos repasses recebidos.	Crianças e Adolescentes	20	01/02/2023	31/12/2023
<b>Ações</b> Propiciar aos acolhidos diversão e entretenimento, possibilitando-os uma experiência diferente da vivenciada na OSC e de sua historia de vida, ampliando o universo de informações, artístico e cultural, garantindo o Direito a Lazer previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de proporcionar diretrizes a autonomia, a convivência e o protagonismo social, que garantirá o fortalecimento da convivência comunitária e cidadania.					
3	<b>META:</b> Direitos Humanos				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4	<b>META:</b> Propiciar a todos os acolhidos garantia da promoção de atividades culturais, de lazer e entretenimento durante o ano de 2023, visto que a referida OSC não possui planejamento orçamentário em nenhum dos repasses recebidos.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5	<b>META:</b> Propiciar a todos os acolhidos garantia da promoção de atividades culturais, de lazer e entretenimento durante o ano de 2024, visto que a referida OSC não possui planejamento orçamentário em nenhum dos repasses recebidos.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

### 6. METODOLOGIA

- Promoção de diferentes passeios, proporcionando as crianças e adolescentes um bem estar e direitos sociais;
- Atender na totalidade todos os acolhidos e novos acolhidos, equipe de trabalho;
- Manter o trabalho desenvolvido conforme orientação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Propiciar aos acolhidos diversão e entretenimento, possibilitando-os uma experiência diferente da vivenciada na OSC



## CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

e de sua historia de vida, ampliando o universo de informações, artístico e cultural, garantindo o Direito a Lazer previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de proporcionar diretrizes a autonomia, a convivência e o protagonismo social, que garantirá o fortalecimento da convivência comunitária e cidadania.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

- Desenvolvimento mensal do trabalho a ser promovido, juntamente com os acolhidos e por toda equipe de trabalho que atuam diretamente no SAICA, onde culminará na elaboração do Relatório Circunstanciado de Atividades Mensal ao Órgão Gestor.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Propiciar a todos os acolhidos garantia da promoção de atividades culturais, de lazer e entretenimento durante o ano de 2023, visto que a referida OSC não possui planejamento orçamentário em nenhum dos repasses recebidos.

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	- Promoção de diferentes Passeios, proporcionando as crianças e adolescentes um bem estar e direitos sociais.

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>1 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Financeira	0.00	0	0,00
Sub Total			0,00
<b>2 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Segurança e Manutenção Preventiva PJ	1818.18	11	20.000,00
Sub Total			20.000,00
<b>Total</b>			<b>20.000,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	20.000,00		10/02/2023
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO



## **CASA ABRIGO NOSSO LAR**

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 01 de Dezembro de 2022.

### **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Antônio Maximiliano Kastner Barrancos**  
Dirigente

**CRISTIANE ASSAKO KIMURA - 272.467.298-44**  
Responsável Técnico